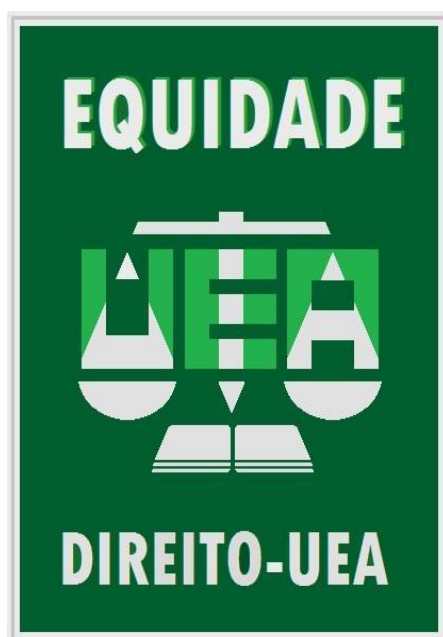


**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



**ESCOLA DE  
DIREITO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:**  
**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA  
EDIÇÕES

editora  
UEA

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima  
**Governador**

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib  
**Reitor**

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro  
**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo  
**Pró-Reitora de interiorização**

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho  
**Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação**

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro  
**Pró-Reitora de Planejamento**

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos  
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior  
**Pró-Reitor de Administração**

Profa. Dra. Isolda Prado  
**Diretora da Editora UEA**

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro  
**Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito  
Ambiental**

## EQUIDADE:

### Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA  
**Coordenação do curso de Direito**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA  
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA  
**Editores Chefe**

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

#### **Editores Assistentes**

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP  
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS  
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP  
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG  
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA  
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

#### **Conselho Editorial**

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA  
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA  
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA  
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

#### **Comitê Científico**

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG  
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA  
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA  
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA  
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA  
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

**Avaliadores**

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA

**Primeira Revisão**

Prof. Pós- Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA

**Revisão Final**

# Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

## Artigo Científico



### Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

#### **Organizadores**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

#### **Comissão científica do evento**

Antonio José Cacheado Loureiro  
Camila Jatahy Araujo  
Cristiane da Silva Pereira Medeiros  
Raphael Nogueira Holanda Gouveia  
Daniel Rabelo de Melo  
David Henrique Lisboa Santiago  
Bruno Jordano da Silva Brito  
Eurico Dias Teixeira Neto  
Evelton Cezar Bitencourt  
Fernanda da Silva Pereira  
Giêr Monteiro Memoria  
Hélio dos Santos Júnior  
Juvenal Cavalcante Portela  
Paulo José Barbosa Martins de Abreu  
Giêr Monteiro Memória  
Henrique Raimundo do Nascimento  
Fortaleza

Italo Jeffersson Fernandes Pacheco  
Jarneson Barbosa Ferreira Batista  
João da Silva Padilha  
João Paulo Ribeiro da Silva  
Johnattan Martins Pinheiro  
José Adelson da Silva Miranda  
Leandro Santos Gomes  
Lincon de Oliveira Bernarde  
Edigley Oliveira da Silva  
Marcello Phillippe Aguiar Martins  
Marcelo Travessa Guedes  
Paulo José Barbosa Martins de Abreu  
Paulo José Barbosa Martins de Abreu  
Tulio Diego De Almeida Monteiro  
Victor Dias Noé Araújo

#### **Comissão de revisores**

# **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

## **Artigo Científico**



### **Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis**

Adriel da Silva Santos  
Aghata Gonçalves do Amaral Melo  
Amanda leitão da Silva  
Ana Belle Barcelos Faria  
André Guilherme Oliveira Gentil  
André Marques Araújo  
Andrews Martins Siqueira  
Bruna Maria da Silva Mota  
Clodoaldo Matias da Silva  
Denison Melo de Aguiar  
Edinaldo Inocência Ferreira Junior  
Elias Emanuel Lima de Melo  
Elizabeth Ellen Santos Rocha  
Emilly Victória Batista dos Santos  
Ernesto Santos Coelho  
Felipe Matheus de Assis Saraiva  
Gabriel Imay Diaz  
Giovanna Costa Novo Moreira  
Gisele de Almeida Nascimento  
Glenda Martins Monteconrado  
Heitor Lucas Rodrigues Pontes  
Inocência Ferreira Junior

João Gabriel de Souza Monteiro  
Katy Anne da Silva Ferreira  
Layse Oliveira de Castro  
Luana Caroline Nascimento Damasceno  
Lucas Emanuel Bastos Polari  
Luciana Lima Conceição  
Marcelo Damasceno Rodrigues  
Maria Beatriz Carvalho de Alencar  
Maria Clara Santana Barros de Oliveira  
Paula Carolina Lobato da Cunha  
Raissa Lima do Nascimento  
Rian Carlos de Moraes Pereira  
Rogério Ribeiro da Costa Sheila  
Nascimento de Paula e Silva Oliveira  
Suzy Oliveira de Araújo  
Viviane dos Santos Farias  
Yasmim Ferreira Derzi  
Sheila Nascimento de Paula e Silva  
Oliveira  
Suzy Oliveira de Araújo  
Viviane dos Santos Farias  
Yasmim Ferreira Derzi

### **Comissão Organizadora**

# Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

## Artigo Científico



### Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

#### **Organizadores**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

#### **Comissão científica do evento**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes

#### **Formatação**

Prof. MSc. Helder Brandão Góes

#### **Primeira revisão**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes

#### **Revisão final**

## Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

### Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; MEDINA, Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha; LIMA, Neuton Alves de; BRAGA, Mauro Augusto Ponce de Leão; PASCARELLI LOPES, Flávio Humberto. Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

# **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

## **Artigo Científico**

### **APRESENTAÇÃO**

Este é os Anais do Seminário de Legislação Aplicada a Grupos Vulneráveis, realizado no âmbito da disciplina homônima, ministrada aos alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Este seminário representa um marco na formação jurídica, ética e cidadã dos futuros oficiais, ao propor uma abordagem crítica e interdisciplinar sobre os desafios enfrentados por populações vulnerabilizadas no contexto amazônico e brasileiro.

A ementa da disciplina foi concebida com o propósito de ampliar a compreensão dos discentes sobre os múltiplos fatores que produzem e reproduzem vulnerabilidades sociais, políticas e institucionais. Partiu-se da premissa de que o policial militar, enquanto agente do Estado e promotor de direitos, deve estar capacitado não apenas para intervir em situações de conflito, mas também para reconhecer e respeitar as especificidades culturais, identitárias e históricas dos grupos com os quais interage. Assim, temas como interseccionalidade, teoria da alteridade, sexualidade humana, racismo estrutural, violência doméstica, abuso de autoridade, entre outros, foram tratados com profundidade e sensibilidade ao longo do curso.

Os manuscritos que compõem estes Anais são frutos de um processo pedagógico que valoriza a pesquisa aplicada, a escuta ativa e o compromisso com a transformação social. Os alunos foram desafiados a investigar, refletir e propor soluções jurídicas e operacionais para questões que envolvem populações indígenas, ribeirinhas, negras, LGBTQIAPN+, idosos e os próprios policiais militares — estes últimos frequentemente invisibilizados como sujeitos de direitos dentro das estruturas institucionais. Os textos revelam não apenas domínio técnico, mas também empatia, senso crítico e abertura ao diálogo, qualidades indispensáveis à atuação policial em uma sociedade plural e democrática.

A escolha das populações abordadas nos trabalhos reflete a realidade amazônica e a complexidade das relações sociais que se estabelecem no território. A presença de povos originários e comunidades tradicionais exige do policial uma postura de respeito à diversidade cultural e aos direitos coletivos. A população negra, historicamente marcada pela exclusão e pela violência institucional, demanda ações afirmativas e práticas antirracistas. A comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta barreiras estruturais e simbólicas

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

que exigem do agente público uma atuação pautada na dignidade e na equidade. Os idosos, por sua vez, são frequentemente vítimas de negligência e violência, o que requer atenção especializada e políticas de proteção. E os próprios policiais militares, sujeitos a pressões psicológicas, riscos físicos e estigmas sociais, precisam ser reconhecidos como parte da equação da vulnerabilidade.

Os Anais aqui apresentados são, portanto, mais do que um registro acadêmico: são testemunhos de um processo formativo comprometido com a justiça social, com os direitos humanos e com a construção de uma segurança pública que respeite e valorize a vida em todas as suas expressões. Que este material possa inspirar novas práticas, pesquisas e políticas voltadas à promoção de direitos e à redução das desigualdades.

Agradecemos aos alunos pela dedicação e coragem intelectual, à Academia de Polícia Militar do Amazonas pelo apoio institucional, à Universidade do Estado do Amazonas do e à sociedade amazonense, que nos desafia diariamente a pensar e agir com responsabilidade e humanidade.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

**Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis  
Artigo Científico**

**ATIVIDADE POLICIAL: UMA PERSPECTIVA SOBRE A GARANTIA DOS  
DIREITOS FUNDAMENTAIS AO OPERADOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E A  
VULNERABILIDADE DECORRENTE DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO**

*POLICE ACTIVITY: A PERSPECTIVE ON THE GUARANTEE OF FUNDAMENTAL  
RIGHTS TO PUBLIC SECURITY OPERATORS AND THE VULNERABILITY  
RESULTING FROM THE EXERCISE OF THE PROFESSION*

**Bruno Lucas Ferreira<sup>1</sup>**  
**Edilson Martins de Alencar Netto<sup>2</sup>**  
**Hiago Araújo de Freitas<sup>3</sup>**  
**João da Silva Padilha<sup>4</sup>**  
**Rosberg Rodrigues de Arújo<sup>5</sup>**  
**Thiago Evanterny Silva Lima<sup>6</sup>**  
**Denison Melo de Aguiar<sup>7</sup>**  
**Neuton Alves de Lima<sup>8</sup>**

<sup>1</sup> Bacharel em Administração pela Universidade do Estado do Amazonas (2014). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Manaus (2020). Pós-Graduado em Gestão da Segurança Pública, pela Faculdade Focus (2023). Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas: blf.spc24@uea.edu.br

<sup>2</sup> Bacharel em Direito pelo Ciesa (2014). Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Candido Mendes (2022). Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas: eman.spc24@uea.edu.br

<sup>3</sup> Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (2017). Pós-Graduado em Gestão Administrativa e Governança Pública, pela FAEL (2019). Pós-graduado em Segurança Pública pela Face Minas (2022), Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas: hadf.spc24@uea.edu.br

<sup>4</sup> Bacharel em Direito pelo ILES/ULBA (2015). Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Católica de Rondônia – FCR (2018). Especialista em Criminologia pela FAMART (2022). Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA: jdsp.spc24@uea.edu.br

<sup>5</sup> Licenciado em Educação Física pela Faculdade LaSalle Manaus (2017). Especialista em Segurança Pública, Face Minas (2025). Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas: rosberg10@gmail.com

<sup>6</sup> Bacharel em direito pela UNP (2018). Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas: tesl.spc24@uea.edu.br

<sup>7</sup> Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARBIC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

<sup>8</sup> Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

## Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

Flávio Humberto Pascarelli Lopes<sup>9</sup>

### 1. INTRODUÇÃO

Os direitos fundamentais representam a base do Estado Democrático de Direito, uma vez que garantem a dignidade da pessoa humana e protegem as liberdades, tanto individuais quanto coletivas. No Brasil, encontram-se estabelecidos na Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 e incluem, entre outros, direitos civis, políticos, sociais e trabalhistas. Conforme Paulo Bonavides (2022), esses direitos podem ser classificados em distintas categorias ou dimensões, as quais serão examinadas ao longo deste estudo.

No âmbito dos profissionais da segurança pública, em particular aos policiais, a concretização desses direitos assume uma importância ainda mais significativa, devido ao nível de risco e à responsabilidade que envolvem o desempenho de suas funções. A função policial está essencialmente associada à constante exposição a circunstâncias de risco, violência nas áreas urbanas e à exigência de decisões ágeis e complexas, frequentemente em contextos de elevada pressão. Essa situação torna esses profissionais expostos não apenas a riscos físicos, mas também a fragilidades de ordem psicológica.

De acordo com as observações de Maria Minayo, Edinilsa Souza e Patrícia Constantino (2007), os profissionais da polícia enfrentam altos índices de estresse no ambiente laboral, além de processos de vitimização e desgaste emocional em função da rotina de trabalho; tais elementos têm o potencial de afetar, tanto a saúde dos agentes quanto a qualidade dos serviços oferecidos à população. Dessa forma, a vulnerabilidade policial apresenta múltiplas facetas, englobando riscos operacionais, pressões organizacionais, estigmatização social e deficiências estruturais no ambiente de trabalho. Nesse contexto, é imprescindível a proteção jurídica e a expansão da discussão acerca da temática (Minayo; Souza; Constantino, 2007).

A compreensão dos direitos fundamentais aplicados aos profissionais de segurança e da vulnerabilidade à qual estão sujeitos é crucial para o desenvolvimento de estratégias de segurança pública que harmonizem eficácia operacional, respeito à dignidade humana e aderência aos princípios constitucionais. No contexto da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), essa discussão adquire uma relevância ainda maior,

---

<sup>9</sup> Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

considerando que a corporação desempenha um papel fundamental na preservação da ordem pública e na defesa da sociedade, concentrando-se no policiamento ostensivo. Essa função é intensificada por desafios específicos, tais como a extensa dimensão territorial do estado, suas particularidades geográficas e restrições estruturais, elementos que impactam diretamente a realização das atividades (Santiago; Silva; Nazário; Souza; Aquino; Souza, 2025).

Além disso, a atividade policial no Amazonas possui uma significativa relevância social, pois a criação de estratégias direcionadas à melhoria da qualidade de vida, à saúde e ao reconhecimento do policial militar como sujeito de direitos contribui não apenas para a valorização profissional, mas também para o progresso acadêmico. Sob essa ótica, torna-se viável gerar subsídios críticos que contribuam para a elaboração de políticas públicas mais eficientes, levando em consideração as particularidades da Amazônia e promovendo uma atuação policial mais segura, digna e humanizada.

Assim, é fundamental ponderar acerca dos marcos legais e das políticas públicas direcionadas à atuação e à proteção dos policiais militares, a fim de garantir a devida proteção, valorização e apoio imprescindíveis para o exercício de sua função constitucional de defesa e cuidado da sociedade.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A interpretação da implementação dos direitos fundamentais em relação aos profissionais da segurança pública reveste-se de significativa importância tanto social quanto acadêmica, pois possibilita uma análise crítica sobre a maneira como tais direitos são, de fato, assegurados aos policiais. A referida análise é fundamental para garantir a proteção física, psicológica e moral desses profissionais, que lidam diariamente com os riscos próprios da atividade.

No que tange aos policiais militares do Amazonas, essa consideração adquire nuances ainda mais intrincadas, visto que o contexto geográfico da região apresenta desafios particulares. A ampla área territorial do estado, o isolamento geográfico de diversas localidades, a falta de infraestrutura e a constante vulnerabilidade a riscos operacionais configuram um panorama que agrava a fragilidade desses profissionais no desempenho de suas atividades.

Assim, é fundamental examinar a eficácia dos marcos legais e das políticas públicas direcionadas à proteção, valorização e apoio aos policiais. A avaliação crítica

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

desses instrumentos favorece diretamente a formulação de estratégias de segurança pública que sejam mais seguras, humanizadas e em conformidade com os princípios da dignidade humana e dos direitos fundamentais.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Geral**

Relacionar e identificar a classificação dos direitos fundamentais e sua aplicação aos polícias militares, com foco na Polícia Militar do Amazonas, e as causas de vulnerabilidade a que estão expostos, considerando os riscos físicos, psicológicos e organizacionais.

#### **3.2 Específico**

1. Identificar os direitos fundamentais aplicados ao exercício da atividade policial.
2. Descrever as causas de vulnerabilidades mais comum a que os policiais estão expostos.
3. Discorrer sobre procedimentos recomendados e possíveis soluções para os casos apresentados.

### **4. PROBLEMA E HIPÓTESE**

Como a Polícia Militar do Amazonas deve proceder, diante das vulnerabilidades dos próprios policiais, garantindo-se tanto a segurança pública e o bem estar social quanto os direitos fundamentais do operador?

A atuação da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), alicerçada em marcos legais tanto nacionais quanto internacionais, em conjunto com outras instituições e orientada pelo respeito aos direitos fundamentais do próprio policial, favorece uma segurança pública mais inclusiva, eficiente e humanizada.

### **5. METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e documental. Foram verificadas legislações nacionais, resoluções, normas estaduais, bem como legislação interna da PMAM. Além de artigos científico sobre atuação policial, saúde mental, e estudos como o a publicação de Santos, Aguiar *et al.* (2025) sobre Políticas de Segurança Pública no Brasil e material de metodologia, conforme Lakatos, Eva; Marconi, Marina (2010).

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

#### **6. RESULTADOS**

A categorização dos direitos fundamentais inclui, de acordo com a doutrina predominante, distintas dimensões ou gerações. Conforme Paulo Bonavides (2022), os direitos de primeira dimensão referem-se aos direitos civis e políticos, destinados à salvaguarda das liberdades individuais, à restrição do poder do Estado e à proteção contra abusos, englobando, entre outros, o direito à vida, à liberdade, à propriedade e à igualdade formal. Os direitos de segunda dimensão incluem prerrogativas sociais, econômicas e culturais, com a finalidade de promover a igualdade material e a justiça social, impondo ao Estado a responsabilidade de implementar ações afirmativas, como as políticas que garantem educação, saúde, trabalho e previdência. Subsequentemente, localizam-se os direitos da terceira dimensão, os quais estão associados à solidariedade e à fraternidade, resguardando interesses difusos e coletivos, como o direito ao meio ambiente, à paz, ao desenvolvimento e à comunicação.

Certas correntes doutrinárias ainda reconhecem dimensões suplementares: a quarta, direcionada a questões como biotecnologia, bioética e democracia informacional, emergentes da era tecnológica e da globalização, abarcando direitos como o pluralismo e a democracia digital; e a quinta, centrada na promoção da paz e na sustentabilidade em escala planetária, em face de desafios globais como conflitos armados e crises ambientais.

No âmbito da segurança pública, a corporação policial integra um segmento caracterizado por vulnerabilidades consideráveis. Essas fragilidades possuem uma natureza objetiva, oriunda de fatores externos, como a violência, a criminalidade e as deficiências institucionais, e uma natureza subjetiva, relacionada ao desgaste emocional, à estigmatização social e às pressões hierárquicas internas. Segundo Minayo e Souza (2003), o profissional de policiamento encontra-se em um estado permanente de risco, o que prejudica sua integridade física e mental, tornando a carreira policial uma das mais desafiadoras em relação à saúde e à segurança no ambiente de trabalho. O risco intrínseco à carreira transcende o atendimento a ocorrências, abarcar uma rotina diária e demandar uma supervisão constante, resultando em um desgaste físico e psicológico persistente.

Essa natureza ímpar distingue a atividade policial de outras funções públicas, fundamentando a elaboração de políticas específicas voltadas à proteção, valorização e suporte jurídico. Entretanto, diversas dificuldades intensificam essa situação, tais como a escassez de pessoal, a ausência de ferramentas apropriadas, extensas jornadas de trabalho

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

e salários insatisfatórios. De acordo com Muniz (1999), tais adversidades decorrem não apenas de deficiências no planejamento governamental e nos investimentos, mas também de elementos culturais presentes nas corporações.

A essa consideração, acrescenta-se a inflexibilidade da organização militar, caracterizada pela disciplina e pela hierarquia, que pode ocultar sofrimentos e limitar a possibilidade de manifestar as vulnerabilidades individuais (Dejours, 1994). Essa configuração tende a calar o denominado mal-estar e o desgaste psíquico, obstaculizando a execução de medidas direcionadas à saúde mental dos trabalhadores. A situação torna-se mais crítica diante da imagem social ambivalente da polícia, que, conforme Caldeira (2000), é percebida ao mesmo tempo como protetora da ordem e como opressora — um estigma resultante de práticas seletivas que foram historicamente reiteradas, comprometendo, assim, a credibilidade da instituição.

No cotidiano, a fragilidade física é a mais evidente e decorre do confronto direto com a criminalidade, assim como da contínua exposição a perigos que ameaçam a integridade física. Minayo, Souza e Constantino (2007) destacam que a taxa de vitimização e a mortalidade de policiais constituem um dos principais desafios para a saúde ocupacional dessa categoria. Adicionam-se, ainda, fragilidades psicológicas resultantes da convivência com a violência, da exigência de autocontrole permanente e das dificuldades em enfrentar traumas. A fragilidade institucional, por sua vez, abrange a carência de recursos, a inadequação do efetivo, jornadas excessivas e remunerações reduzidas, impactando tanto a motivação quanto a saúde dos servidores (Muniz, 1999).

No âmbito da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), tais questões são intensificadas pelas características geográficas, sociais e culturais da região amazônica. A dimensão territorial, o afastamento de comunidades, a falta de infraestrutura logística e a vulnerabilidade a doenças endêmicas agravam os riscos relacionados ao trabalho. A Constituição Federal de 1988 assegura a todos os cidadãos direitos como a integridade física e moral, a dignidade da pessoa humana e a proteção contra situações de risco, garantindo que esses princípios sejam também aplicáveis aos policiais (Brasil, 1988).

Atualmente, as políticas públicas e os programas institucionais delineados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP, 2024) visam atenuar esses riscos por intermédio de medidas, como protocolos de atendimento psicológico, ações voltadas à prevenção do suicídio, melhorias estruturais e iniciativas de valorização profissional. Entender e destacar essas diversas vulnerabilidades não somente enfatiza a relevância de

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

considerar o policial como um sujeito de direitos, mas também auxilia na formulação de estratégias de segurança pública que sejam mais humanas e eficazes, adequadas às condições singulares da Amazônia.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A profissão policial se distingue por apresentar altos índices de risco, exposição à violência e interação contínua com circunstâncias de intenso estresse, elementos que intensificam tanto a fragilidade física quanto a psicológica desses indivíduos (Minayo; Souza; Constantino, 2007). A investigação dessas vulnerabilidades evidencia uma situação intricada, na qual se interligam riscos de caráter físico, emocional, institucional e social, ressaltando a necessidade premente de uma atenção mais robusta por parte das políticas públicas.

A valorização e a concretização dos direitos fundamentais dos policiais configuram uma condição essencial para garantir não apenas sua dignidade, mas igualmente a excelência do serviço oferecido à sociedade. Profissionais que estão adequadamente protegidos e amparados costumam desempenhar suas funções de forma mais ética, segura e eficiente. Em contrapartida, a falta de atenção às condições laborais e à saúde pode resultar em doenças, afastamentos e, em situações extremas, culminar em suicídio — um fenômeno que, conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), revela um aumento alarmante entre os policiais brasileiros.

As evidências científicas e as informações recentes corroboram que os obstáculos da profissão transcendem a mera confrontação direta com a criminalidade. As vulnerabilidades transcendem os perigos palpáveis, tais como ameaças externas e violência urbana, abrangendo também aspectos subjetivos, que incluem o esgotamento emocional e a necessidade de reconhecimento social. Adiciona-se a isso o estigma que incide sobre a profissão, resultante de uma imagem ambivalente: enquanto se espera do policial uma atitude protetora e responsável pela preservação da ordem, ocorrem frequentemente acusações de abusos, especialmente no relacionamento com grupos marginalizados. Esse paradoxo compromete a legitimidade das instituições e submete o profissional a um constante exame público, prejudicando sua autoestima e seu sentimento de inclusão.

Diante desse cenário, torna-se premente a elaboração de políticas institucionais que assegurem a proteção integral do policial, englobando tanto a preservação de sua

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

saúde física e mental quanto a valorização de sua profissão e a melhoria das condições laborais. Isso abrange desde iniciativas organizadas de assistência psicológica e monitoramento constante até alocação de recursos em infraestrutura, dispositivos e horários apropriados. A valorização do policial implica em promover a qualidade da segurança disponibilizada à sociedade, uma vez que o bem-estar do agente exerce influência direta sobre a eficácia das ações de proteção e defesa social.

Reconhecer a vulnerabilidade das forças policiais como um fenômeno multidimensional envolve ultrapassar a perspectiva limitada da segurança pública e entender o agente como um profissional que merece respeito, proteção e suporte em todas as esferas de sua atuação. Uma abordagem que esteja em consonância com essa compreensão é imprescindível para a edificação de um ambiente de trabalho mais saudável, humano e eficiente, em conformidade com os princípios de justiça, cidadania e proteção integral.

#### **REFERÊNCIAS**

AMAZONAS. Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975. **Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado do Amazonas, Manaus, 9 dez. 1975. Disponível em: <https://www.aleam.gov.br>. Acesso em: 10 set. 2025.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Edusp, 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 13 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023**. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 13 dez. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14751.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14751.htm). Acesso em: 09 set. 2025.

CALDEIRA, Teresa P. R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Edusp, 2000.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1994.

**Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**  
**Artigo Científico**

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. **Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares no Brasil**. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1. 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Rio de Janeiro**. 1999. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

REINER, Robert. **A política da polícia**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SANTOS, Wilmones Silva Dos; AGUIAR, Denison Melo de. **Políticas de segurança pública no Brasil: o II Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030**. *Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA*, [S.l.], v. 6, n. 1, dez. 2022. ISSN 2675-5394. Disponível em: <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/equidade/article/view/2747>. Acesso em: 12 set. 2025.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SANTIAGO, Adson Mekaiim Sousa; SILVA, Luciano Marques Da; NAZÁRIO, Matheus Yury Andrade Do Nascimento; SOUZA, Rodrigo Dos Santos; AQUINO, Róger Alves; SOUZA, Andrea Lanza Cordeiro De. **Análise Dos Desafios Logísticos No Policiamento Motorizado Da Polícia Militar Do Amazonas: Um Estudo Sobre A Frota Da 8ª CIPM Em Iranduba**. Acesso em 30 de set. Disponível em: <https://iosrjournals.org/iosr-jbm/papers/Vol27-issue9/Ser-2/A2709020105.pdf>

**PALAVRAS-CHAVE:** Atividade Policial. Vulnerabilidade. Segurança Pública.

**KEY WORDS:** Police Activity. Vulnerability. Public Safety.

Data de submissão do manuscrito: 13/10/2025.

Data de aprovação do manuscrito: 20/01/2026.